

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 021.00037/2024-01
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 021.00037/2024-01

Concede o Troféu Câmara de Porto Alegre à Associação Protetora da Infância – Murialdo Porto Alegre.

Vem a esta Reunião Conjunta de Comissões, para exame e parecer, o encaminhamento do Vereador Aldacir Oliboni, do Projeto de Resolução que concede o Troféu Câmara de Porto Alegre à Associação Protetora da Infância - Murialdo Porto Alegre.

Após os trâmites regimentais, o projeto foi enviado ao parecer da Procuradoria, opinando no sentido da inexistência de óbice à sua tramitação.

Encaminhado à Comissão Conjunta para parecer.

Designado este vereador que subscreve.

É o breve relato.

Do ponto de vista legal, a proposição segue os ditames regimentais não apresentando nenhum óbice que impeça sua tramitação.

Quanto ao mérito, trata-se de meritória concessão de homenagem à Associação Protetora da Infância - Murialdo Porto Alegre - que há décadas realiza em nosso município trabalho social de acolhimento, proteção, inclusão e projetos educativos com crianças e adolescentes.

Ante o exposto, **CONCLUO pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da proposição; no mérito pela aprovação do presente Projeto de Resolução.**

Vereador Jonas Reis (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 13/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0712842** e o código CRC **0228AB18**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 021/24 - CCJ/CECE** contido no doc 0712842 (SEI nº 021.00037/2024-01 - Proc. nº 0117/24 - PR nº 010), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** em **votação simbólica** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, e Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota com votação encerrada em 13 de março de 2024.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silveira Castro, Assistente Legislativo**, em 14/03/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0713746** e o código CRC **4748CA67**.